



**Poder Legislativo  
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas**

**LEI COMPLEMENTAR N. 189, DE 13 DE JULHO DE 2018.**

**ALTERA** o artigo 1.<sup>º</sup> da Lei Complementar n. 184, de 28 de dezembro de 2017, Anexo I - Quadro do Ministério Público - Procuradores de Justiça, parte integrante da Lei Complementar n. 11, de 17 de dezembro de 1993.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**DECRETA:**

**Art. 1.<sup>º</sup>** O Anexo I - Quadro do Ministério Público, constante na Lei Complementar n. 184, de 28 de dezembro de 2017, parte integrante da Lei Complementar n. 11, de 17 de dezembro de 1993, passa a ter a seguinte redação:

**ANEXO I**

**QUADRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Descrição do cargo</b>	<b>Quantidade</b>
Procurador de Justiça com exercício de atribuições junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	21

**Art. 2.<sup>º</sup>** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.